



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

PORTARIA 024/2016

Uberlândia, 08 de dezembro de 2016.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. CLÁUDIO ANTONIO DI MAURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO O EDITAL Nº 069/2016 DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA; E

CONSIDERANDO QUE OS PROFESSORES ALEXANDRE UHLEIN E MURÍCIO GUERREIRO MARTINHO DOS SANTOS ESTÃO IMPOSSIBILITADOS DE PARTICIPAR DA COMISSÃO JULGADORA DA PROVA DIDÁTICA E DA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA(S) DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL – UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, ÁREA I: GEOLOGIA, SUBÁREA I: SEDIMENTOLOGIA, ESTRATIGRAFIA E PETROLOGIA SEDIMENTAR:

RESOLVE

Convocar o Prof. Dr. Carlos Conforti Ferreira Guedes para compor a Banca para a prova didática e prova de títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vaga(s) de Professor da Carreira de Magistério Superior Integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal – Universidade Federal de Uberlândia, Área I: Geologia, Subárea I: Sedimentologia, Estratigrafia e Petrologia Sedimentar, Edital 069/2016, nomear seus membros e dar outras providências, nos seguintes termos:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora para a Prova Didática e Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vaga(s) de Professor da Carreira de Magistério Superior Integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal – Universidade Federal de Uberlândia, **Área I: Geologia, Subárea I: Sedimentologia, Estratigrafia e Petrologia Sedimentar, Edital 069/2016.**

Titulares: Profa. Dra. Marília Inês Mendes Barbosa – UFU (Presidente)
Prof. Dr. Carlos Conforti Ferreira Guedes – UFPR (Membro)
Prof. Dr. Kenitiro Suguio – USP (Membro)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

Suplentes: Profa. Dra. Fernanda Quaglio – UFU (Membro)
Prof. Dr. Alexandre Uhlein – UFMG (Membro)
Prof. Dr. Murício Guerreiro Martinho dos Santos - UFABC (Membro)

Art. 2º- Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução do Conselho Diretor nº. 08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009 e pela Resolução nº. 03/2013 e da Resolução 03/2015, e do Edital supra mencionado e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. DR. CLÁUDIO ANTONIO DI MAURO
DIRETOR DO IG